



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.075

“Transforma e transfere cargos na estrutura da Administração Direta.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Uma das Assessorias Especiais da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, fica transformada em Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito e transferida, por vinculação e subordinação, para a Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Uma das Coordenadorias Executivas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, fica transformada em Coordenadoria de Apoio da Assessoria Especial de Relações Institucionais, para a qual fica transferida por vinculação e subordinação.

Art. 3º A Gerência do Centro de Documentação Oficial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, fica transformada em Gerência do Cadastro Imobiliário, e transferida, por vinculação e subordinação, para a Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Art. 4º A Gerência de Controle da Saúde da Controladoria Geral do Município - CGEM, fica transformada em Gerência de Apoio Administrativo, e transferida, por vinculação e subordinação, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 14 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.800 - DESIGNAR Paulo César Violi, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.020/2016 e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.989 - EXONERAR Sirley Ferreira Faria Portes, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.974/2016; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.990 - EXONERAR Maisa Valente Sad, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.991 - EXONERAR Alessandra Maria Mendes Souza Fontes, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente do Centro de Documentação Oficial - CEDOF, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 17.992 - EXONERAR Paulo César Violi, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Executivo – CODEX/SEDRU, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena, a Lei Delegada Municipal nº 32/2013, a Lei Municipal nº 4.670/2015 e com o Decreto nº 8.075, de 14.12.2016; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.993 - NOMEAR Marco Aurélio Magalhães Vieira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Apoio da Assessoria Especial de Relações Institucionais, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 17.994 - NOMEAR Tiago Aguiar de Abreu, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.995 - DESIGNAR Alessandra Maria Mendes Souza Fontes, para responder pelo Centro de Documentação Oficial - CEDOF, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.974/2016; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.999 - NOMEAR Eduardo José Lima Sad, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena,

na, 14 de dezembro de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº. 018/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Governo, / Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima. OBJETO: Autorização de uso de bem móvel, qual seja, 01 (um) veículo Marca/Modelo 16 VW/UP TAKE MA, 402 KM, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categorical Oficial, Motor 1.0, Cor Branca, Placa PVE-5521, Chassi nº 9BWAG4120FT569094///, pertencente ao Município de Barbacena, ora Autorizante, em favor da Autorizada. PRAZO: Até 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Governo, José Francisco Vidigal Silveira, Secretário Municipal. Pela Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima, Elza de Campos Melo, Presidente.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – PRC Nº 062/2016 – OBJETO: RP aquisição de combustíveis e reagentes. ABERTURA DA SESSÃO: 28/12/2016 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian – Coord. Aquisições e Contratos.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2016, com vigência de 01/01/2017 até 31/05/2017. Obj: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de realização de concurso público de provas e títulos para o quadro de servidores vinculados à Concurso Público do CISALV, para a nova data de 31 de maio de 2017, conforme inciso II do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e Sub-Clausula 8.3 do Contrato original, justificada a prorrogação em razão da alteração no Cronograma de datas da realização do Concurso Público. Titular do Contrato e do Aditivo: RHS CONSULT LTDA - EPP, CNPJ n.º 23.047.156/0001-23.